



Estado de Santa Catarina
Município de Paulo Lopes
Processo Seletivo n.º 26/2022
Publicação Legal: Escolha de Vaga

ESCOLHA DE VAGA Nº 02/2022 – EDITAL 26/2022

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 40 HS

CRONOGRAMA: ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO: ANEXO II

DATA DE DIVULGAÇÃO: 29/07/2022

DATA DA ESCOLHA DE VAGA: 01/08/2022

A Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, comunica aos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 26/2022, **PARA O CARGO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 40 HS** que a primeira escolha de vagas será realizada **no dia 01/08/2022 (segunda-feira)**, conforme o **CRONOGRAMA PRESENTE NO ANEXO I:**

Paulo Lopes/SC, 29 julho de 2022.

Vanessa Pereira
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I
ESCOLHA DE VAGAS Nº 02/2022

Data/ Horário	Local da Escolha	Cargo	Nº de Vagas
01/08/2022 09:00h	Centro Administrativo Maria Ferreira dos Santos (Departamento de Recursos Humanos) Rua: José Pereira da Silva,130 – Centro Paulo Lopes/ SC	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 40 HS	6



ANEXO II

ESCOLHA DE VAGAS Nº 02/2022

A escolha de vagas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação obtida.

Para a contratação, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;
- Gozo dos direitos políticos;
- Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- Idade mínima de dezoito anos;
- Aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo;
- Aprovação no Processo Seletivo nº 26/2022;
- Para fins de contratação serão exigidos a entrega no Departamento de Recursos Humanos em até 2 (dois) dias úteis o original e fotocópia dos seguintes documentos:

- a) *Atestado admissional (Realizado por Médico do trabalho);*
 - b) *Certidão de Casamento ou Nascimento;*
 - c) *Carteira de Identidade;*
 - d) *Cadastro de Pessoa Física – CPF;*
 - e) *Título de Eleitor;*
 - f) *Carteira de Identidade do cônjuge;*
 - g) *Cadastro de Pessoa Física do cônjuge;*
 - h) *Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;*
 - i) *Cadastro de Pessoa Física para os filhos;*
 - j) *Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);*
 - k) *Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;*
 - l) *Cartão do PIS/PASEP (frente e verso) ou equivalente;*
 - m) *Comprovante de endereço atualizado;*
 - n) *Foto 3x4 atualizada;*
 - o) *Declaração de Bens (entregue pelo RH);*
 - p) *Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, remuneração, órgão ao qual pertence e carga horária (entregue pelo RH);*
 - q) *Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares (entregue pelo RH);*
 - r) *Certidão relativa à quitação eleitoral e gozo dos direitos políticos;*
 - s) *Certidão Cível e Criminal das comarcas onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;*
 - t) *Qualificação cadastral para o e-Social.*
 - u) *Certificado Nacional de Vacinação Covid 19 – emitido pelo Ministério da Saúde;*
 - v) *Declaração de bens (entregue pelo RH);*
 - w) *Formulário de cadastro de trabalhador para o e-social (entregue pelo RH);*
 - x) *Conta Corrente ou Conta Salário do Banco do Brasil;*
- y) *Outros requisitos justificados pelas atribuições no cargo e ou estabelecidos em Lei ou solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.*